

RESOLUÇÃO 3/2022 - FOR-CONCAM/CP-FORMOSA/IFG, de 20 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria nº2073/2022 de 05 de agosto de 2022, considerando a decisão do Conselho de Câmpus, no dia 20/09/2022 registrada na ata nº 52 do referido Conselho; cuja reunião foi realizada com a presença do Comitê Local de Acompanhamento Covid-19; resolve:

I - Tornar facultativo o uso de máscara, no interior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Formosa. Esta deliberação é pautada:

§1º na redução e estabilidade do número de casos de contaminação por Covid-19 no município de Formosa, bem como no Câmpus Formosa.

§2º no Protocolo de Biossegurança do IFG - Versão 3.0 de maio de 2022.

§3º na Nota Informativa do Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG (CMbio/IFG), do dia 25/05/2022 que informa a autonomia do Comitê Local de Acompanhamento Covid-19 para orientar a Gestão local a criar regras mais restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG (v. 3.0);

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

THIAGO GONÇALVES DIAS
Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Presidente do Concâmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA**, em 20/09/2022 15:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325854

Código de Autenticação: 4f63fcb2c

